



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Of. SEC/CAM/60/2021
encaminhamento (faz)

Buritis/MG, 22 de junho de 2021

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste encaminhar cópia das seguintes proposições:

Projeto de Resolução nº 02/2021 - Dispõe sobre o arquivo público da Câmara Municipal de Buritis/MG e autoriza a eliminação de documentos públicos que menciona. De autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Sibele Freitas		em 22/05/2021
Nílvia Prisco		em 22/05/2021
Wendel Durães		em 22/05/2021
Ozanan José Joaquim		em 22/05/2021
Fagner dos Reis		em 22/05/2021
Geldo Ferreira		em 22/05/2021
Flávio Galvão		em 22/05/2021
Professor Branquinho		em 22/05/2021
Wânia Araújo		em 22/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

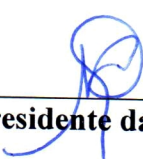
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 02/2021 – Dispõe sobre o arquivo público da Câmara Municipal de Buritis/MG e autoriza a eliminação de documentos públicos que menciona. De autoria da Mesa Diretora.

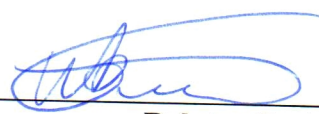
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Wendel Duraes relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 28 / 06 /2021



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 28 / 06 /2021



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 16 /2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG, E AUTORIZA A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS QUE MENCIONA

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que dispõe sobre o arquivo público da Câmara Municipal de Buritis/MG, e autoriza a eliminação de documentos públicos que menciona.

O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.
Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

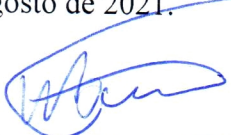
O presente Projeto de Resolução está amparado no inciso IV, art. 78 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105,II, “d” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto de lei possui como fundamentação legal a Lei Federal nº8159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O referido projeto de resolução além de dispor sobre o tratamento dos documentos públicos armazenados na Câmara Municipal de Buritis, visa também propiciar a possibilidade de eliminação dos documentos que forem classificados como sendo intermediárias, conforme prévia classificação a ser realizada por comissão de avaliação documental.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Resolução nº 002/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido constitucionalidade, juridicidade e legalidade.
Sala das Comissões, 16 agosto de 2021.


WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Vereador/Relator

